



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 92, de 19 de maio de 2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Escola de Futebol Projeto
Semear, no município de Arapoema - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual Associação Escola
de Futebol Projeto Semear, com sede no município de Arapoema - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 19 dias do mês de
maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
2º Secretário Substituto